



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 661/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 13 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 508/2022**  
**8ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1574/2022

DATA / HORA  
20/06/2022 09:16:56

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 508/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu, **MEMO SMISP Nº 1463/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Cajamar, 10 de junho de 2022.

**MEMO SMISP Nº 1463/2022**

**Á**


**Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo  
A/C Nilza Machado S. Ami  
Ref.: Memorando Nº 1178/22 – DTL/SMG  
Assunto: indicação 508/22  
Vereador Adilson Aparecido**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o local indicado para reparo já está em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

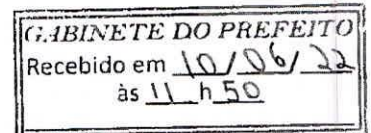
Atenciosamente,

  
**Eng. Matheus de Marchi de Oliveira**

Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 508 / 2022

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1275/2022

DATA / HORA  
19/05/2022 11:22:16

USUÁRIO  
ester

Senhores Vereadores,

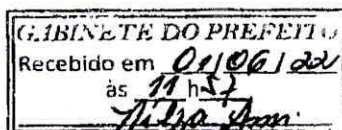
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar serviço de tapa buraco na Rua Corumbataí nº 444, foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em que o buraco existente no local está danificando os veículos e dificultando o tráfego pela via e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de maio de 2.022.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS



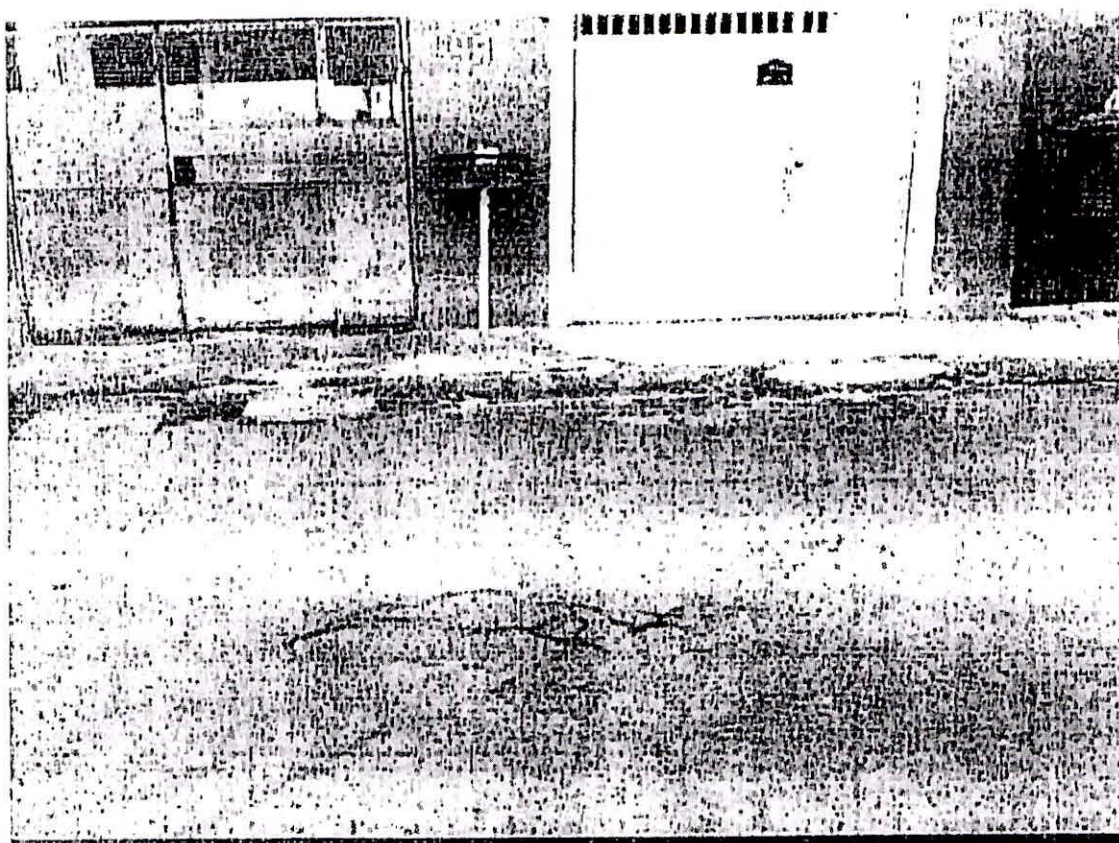
25: maw  
Encaminhado  
Saulo Anderson Rodrigues



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



RUA CORUMBATAÍ ALTURA Nº 444

*Ind. nº 508/22*

*fls. 02*